

109
VH



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando os procedimentos conclusivos e, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Licitação e com base no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara.

ADJUDICO, o objeto do presente pleito em favor do profissional: empresa **AMARILDO C. LIMA-ME** por apresentar proposta de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Lavre-se o **TERMO CONTRATUAL** e **INTIME-SE** o profissional acima para sua assinatura, dando conhecimento a todos através da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tuparetama/PE, 25 de Agosto de 2020.



DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores